



RESOLUÇÃO COEPEA/3ª CÂMARA/FURG Nº 7, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre alteração curricular no Curso de Especialização em Qualidade e Segurança de Alimentos - EaD.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 3ª Câmara do COEPEA – ENGENHARIAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 4 de abril de 2024, em conformidade ao constante no processo SEI nº 23116.000236/2024-20,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no Curso de Especialização em Qualidade e Segurança de Alimentos, modalidade a distância - EaD, detalhada a seguir:

I. Exclusão da disciplina Metodologia Científica e Monografia (código 02257P)

II. Criação da disciplina Metodologia Científica e Trabalho de Conclusão de Curso, conforme características abaixo:

Início da vigência: primeiro semestre de 2024

Lotação: Escola de Química e Alimentos

Carga Horária: 60 h

Créditos: 4

Caráter: Obrigatória

Ementa: Fundamentos da metodologia científica; Métodos e técnicas de pesquisa; Normas para elaboração de trabalhos acadêmicos; Organização de trabalhos científicos (Normas ABNT); Modelo de escrita tradicional; Modelo de escrita em artigo científico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Danilo Giroldo
Presidente do COEPEA

Kessiane Silva de Moraes
Presidenta da 3ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 09/04/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kessiane Silva de Moraes, Coordenadora de Curso**, em 10/04/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0201356** e o código CRC **F991753C**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.000236/2024-20

SEI nº 0201356